

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS



Processo nº. 762497/2021

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2021

Considerando o comunicado de inexigibilidade de licitação N. 13/2021, correspondente a contratação da Caixa Econômica Federal, para prestação de serviços de acompanhamento das obras do financiamento do PROGRAMA FINISA, para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais em diversos bairros da cidade contemplando aproximadamente 80,00 km de novas vias pavimentadas, assim como a construção de uma nova estação de tratamento de água potável em Bonsucesso, com capacidade para tratamento de 125,00 litros/segundo, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT

Considerando o Artigo 25, II da Lei 8666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II pareceres, perícias e avaliações em geral;

Desta forma presentes os requisitos do Artigo 25, II da Lei 8666/93. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2021, para contratação da Caixa Econômica Federa, inscrita no CNPJ sob n: 00.360.305/0001-04, que tem por objeto a contratação da Caixa Econômica Federal, para prestação de serviços de acompanhamento das obras do financiamento do PROGRAMA FINISA, para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais em diversos bairros da cidade contemplando aproximadamente 80,00 km de novas vias pavimentadas, assim como a construção de uma nova estação de tratamento de água potável em Bonsucesso, com capacidade para tratamento de 125,00 litros/segundo, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT, com valor de 1.446.487,22 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) e tem sua vigência execução em 24 (vinte e quatro) meses.

De-se publicidade

Cumpra-se

Várzea Grande, 25 de outubro de 2021.

Luiz Celso de Moraes Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras